

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

### **Declaração de Rectificação Nº SN/1992 de 30 de Janeiro**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 35/91/A, publicado no Diário da República, n.º 263, de 15 de Novembro de 1991, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria - Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo no primeiro parágrafo, onde se lê “fraco” deve ler-se “franco”.

Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Dezembro de 1991. - O Secretário-Geral, *França Martins*.